Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 195/2025/CG/PMA

Alfenas, 11 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 89/2025 de autoria do Vereador Evanison P. Andrade.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ: 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua: Marcial Júnior nº99 – Centro / Alfenas – MG.

Tel.: 035-3698-2120

meioambiente@alfenas.mg.gov.br

Alfenas, 10 de setembro de 2025.

CI-364/2025
De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Gab. Vice Prefeito – Christyane Noronha T. Morais
Assunto: Resposta a 150/2025 requerimento 89/2025 Vereador Evanilson P. de Andrade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atenção ao Requerimento nº 89/2025, vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

Perguntas e Respostas

1) Quais as cidades da nossa região que depositam lixo no Aterro Sanitário? Informamos que as seguintes cidades realizam o depósito de resíduos sólidos no Aterro Sanitário de Alfenas, atualmente operado pela empresa Alfenas Ambiental:

- Alterosa
- Areado
- Bandeira do Sul
- Campestre
- Campos Gerais
- Carvalhópolis
- Conceição da Aparecida
- Cordislândia
- Divisa Nova
- Fama
- Machado
- Paraguaçu
- Poço Fundo
- Serrania

2) Quais os valores cobrados por tonelada de lixo depositada no aterro? O valor atualmente praticado para o depósito de resíduos sólidos no aterro é de R$ 236,36 por tonelada.

3) Os pagamentos pela prestação de serviços de coleta de lixo e destinação de resíduos sólidos estão em dia por parte das cidades atendidas?

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não dispõe dessas informações. Por se tratar de dados financeiros, recomendamos que o questionamento seja direcionado à Secretaria Municipal da Fazenda, setor responsável por este controle.

4) Se existem pendências financeiras de recebimento por parte da empresa Alfenas Ambiental, quais seriam estes valores?
Da mesma forma, esta informação deve ser solicitada à Secretaria Municipal da Fazenda, uma vez que a Secretaria de Meio Ambiente não possui competência sobre questões financeiras.

5) aterro sanitário recebe o ICMS Ecológico? Quais seriam os valores recebidos?
Informamos que esta Secretaria não possui os dados referentes ao recebimento de ICMS Ecológico. Para esclarecimentos sobre essa receita, orientamos que o questionamento seja encaminhado ao setor de Contabilidade, setor que acompanha os repasses e créditos relacionados.

Vagner Tarcísio de Morais
Secretário Municipal de Meio Ambiente